



**O CEJUSC
DE 2º GRAU
AO ALCANCE
DE TODOS**



INICIATIVA
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

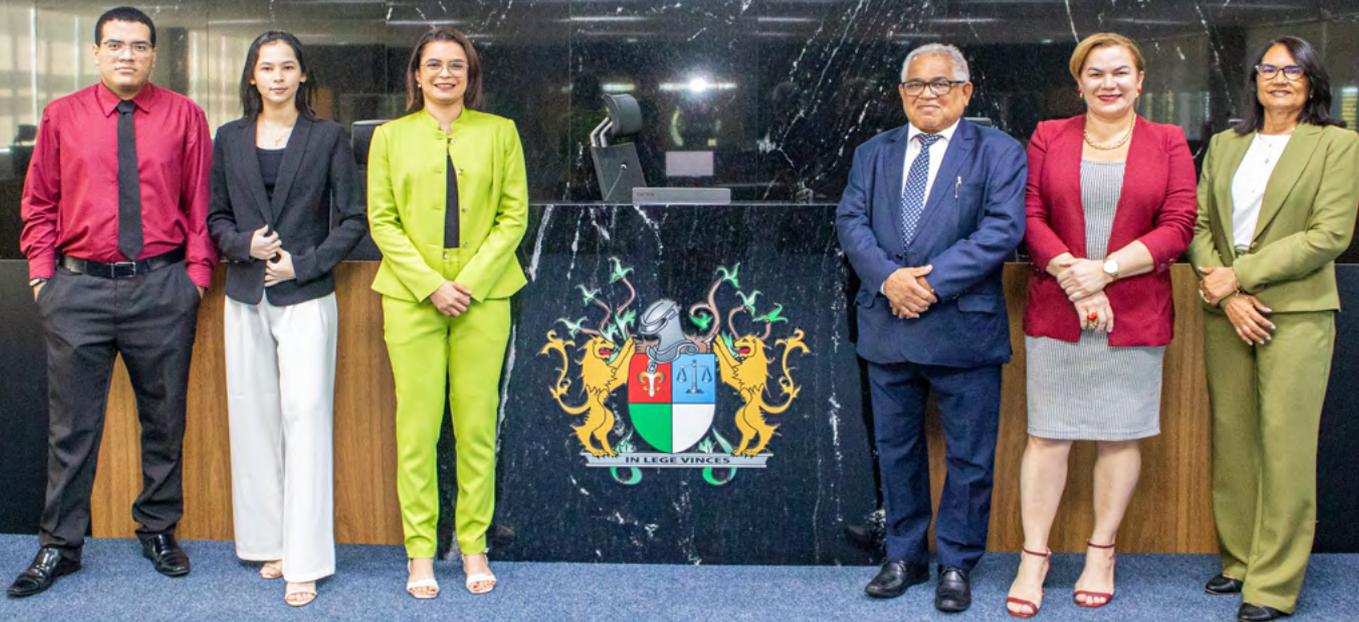


Hilo de Almeida Sousa
Presidente

Olímpio José Passos Galvão
Corregedor Geral da Justiça

Fernando Lopes e Silva Neto
Supervisor CEJUSC 2º Grau

PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ



COMPOSIÇÃO DO CEJUSC DE 2º GRAU

BIÊNIO 2023/2024

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Supervisor do CEJUSC-2º Grau

Luana Suellen Sousa Assunção

Secretária do CEJUSC-2º Grau

Patrícia Portela Oliveira Moura

Servidora e Mediadora Judicial do CEJUSC-2º Grau

Maria do Rozário Rodrigues Britto

Servidora do CEJUSC-2º Grau

Rogério Rodrigues Rocha (In Memoriam)

Servidor e Mediador Judicial do CEJUSC-2º Grau

Paula Luzia Lima dos Santos

Mediadora Judicial do CEJUSC-2º Grau

Paulo José de Almeida Filho

Estagiário do CEJUSC-2º Grau

Ingrid Abreu Fonseca

Estagiária do CEJUSC-2º Grau



APRESENTAÇÃO

A Cartilha do CEJUSC-2º Grau tem por objetivo informar aos interessados, partes litigantes dos processos em grau de recurso, acerca da possibilidade de solução consensual de conflito por meio da mediação. Dessa forma, o(a) interessado (a) terá conhecimento do papel do CEJUSC-2º grau e de que forma poderá ter acesso a este serviço de autocomposição, mesmo em 2ª instância.

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, considerando a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse do Poder Judiciário, regulamentada pela Resolução- CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e buscando consolidação de uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos adequados para a solução consensual de litígios, vem adotando métodos alternativos que estimulem a

autocomposição, dentre estes, a mediação, que é realizada nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

O CEJUSC 2º Grau foi criado pela Portaria (Presidência) nº 2287/2018, PJPI/TJPI/GABPRE/NUPEMEC, no dia 14 de agosto de 2018, funcionando atualmente no Prédio Administrativo do Novo Palácio da Justiça, na capital piauiense.

Por meio desta cartilha, os interessados em uma solução consensual e célere dos conflitos terão acesso de forma simples e rápida às informações sobre o funcionamento do processo autocompositivo de mediação, desde a manifestação do interesse até a homologação do acordo, caso ocorra, pelo Desembargador Relator do processo.

MACRODESAFIOS



Promover o exercício da cidadania;



Proporcionar o acesso à justiça por meio da autocomposição;



Pacificação social dos conflitos;



Redução do número de processos judiciais;

ÍNDICE

- 1 O QUE É MEDIAÇÃO?
- 2 COMO SOLICITAR
- 3 PROCESSOS QUE PODEM SER
REMETIDOS PARA O CEJUSC 2º GRAU
- 4 ACORDO
- 5 FLUXOGRAMA



O QUE É MEDIAÇÃO?

A mediação é um processo de autocomposição em que as próprias partes são incentivadas a resolverem seus conflitos por meio de um terceiro imparcial (Mediador Judicial), que facilitará o diálogo entre eles, com o fim de buscar um acordo e encerrarem o litígio.

Trata-se de um instrumento efetivo de pacificação social e que busca reduzir a excessiva judicialização dos conflitos, a quantidade de recursos e execuções de sentenças, propiciando maior rapidez na pacificação dos conflitos,

disseminando a cultura da conciliação e obtendo resultados com tilidade social.

Conforme dispõe o artigo 139, V, do Código de Processo Civil, a mediação poderá ser promovida a qualquer tempo, mesmo que o processo já esteja distribuído a um Desembargador, ou seja, em grau de recurso.

Enquanto não houver sentença com trânsito em julgado, é possível aderir ao processo de mediação.

COMO SOLICITAR?

O Desembargador Relator poderá determinar de ofício, ou a requerimento das partes ou advogados(as), a inclusão do processo na pauta do CEJUSC-2º GRAU para realização de mediação.

As próprias partes, bem como seus respetivos advogado (as), também poderão solicitar diretamente ao CEJUSC-2º grau o agendamento da audiência de mediação, mediante petição nos autos do processo ou manifestação escrita enviada ao CEJUSC-2º grau.

PROCESSOS QUE PODEM SER REMETIDOS PARA O CEJUSC 2º GRAU

Qualquer processo que se encontre no Tribunal de Justiça aguardando julgamento de recurso, independentemente da data de sua chegada, poderá ser objeto da mediação, desde que não haja impedimento legal à transação.

ACORDO

Caso haja audiência frutífera, ou seja, haja celebração de acordo, o termo será elaborado e enviado para apreciação do Desembargador Relator, o qual poderá homologá-lo, tornando-o título executivo judicial, o qual será executável no caso de não cumprimento voluntário.

VANTAGENS



CELERIDADE



RAPIDEZ NA SOLUÇÃO DO CONFLITO

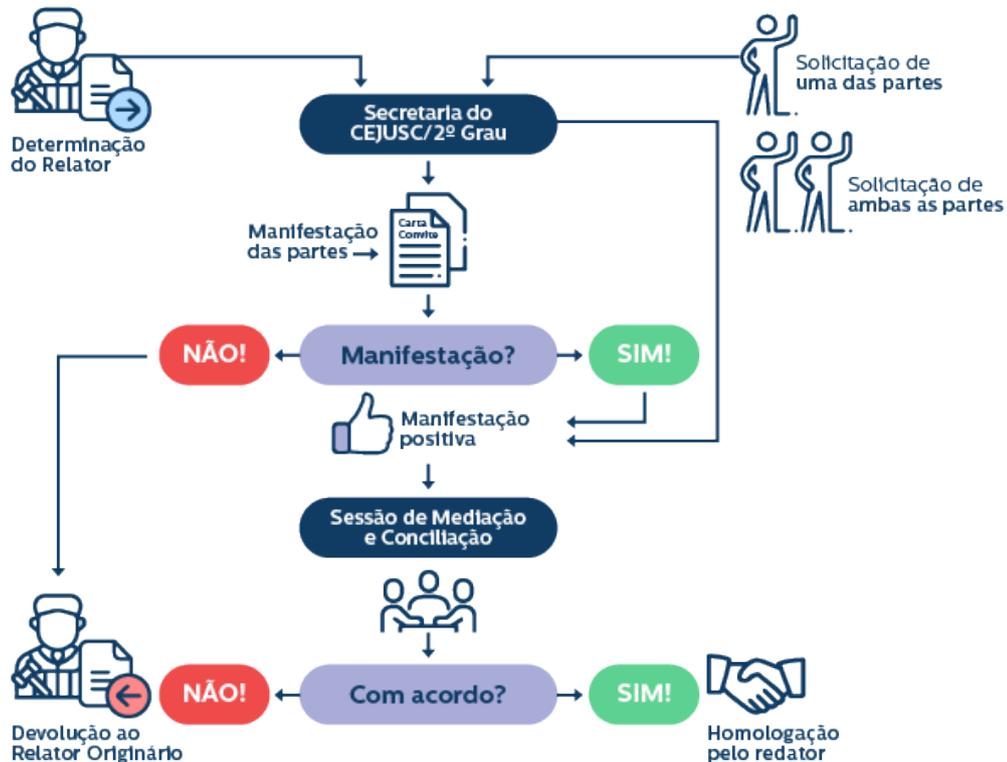


PARTICIPAÇÃO DAS PRÓPRIAS PARTES



ADESÃO A QUALQUER MOMENTO

FLUXOGRAMA







Garantir à população um serviço de conciliação e mediação de qualidade é uma missão que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2 grau do TJPI vem desenvolvendo através de várias frentes. Seja divulgando suas ações, construindo parcerias ou aperfeiçoando seus mediadores, o CEJUSC vem cumprido seu papel no desafio de solucionar conflitos de forma célere e que contribua de forma efetiva para a pacificação social.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CEJUSC-2º GRAU 2023/2024

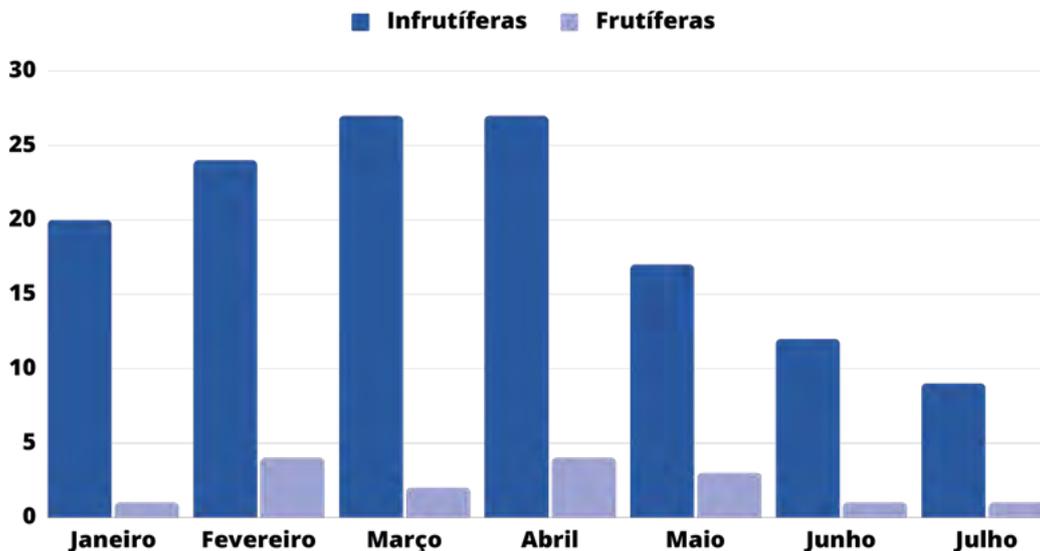
VISÃO GERAL

Este documento foi desenvolvido para apresentar simplificadamente o relatório de Gestão dos 07(sete) primeiros meses do CEJUSC-2º-Grau, sob a supervisão do Exmo. Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto

ANÁLISE DE DADOS

Audiências Realizadas: Total de 152. Deste total estão compreendidas as audiências frutíferas, totalizando 16 audiências, as quais correspondem a 10,52%.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS MÊS A MÊS

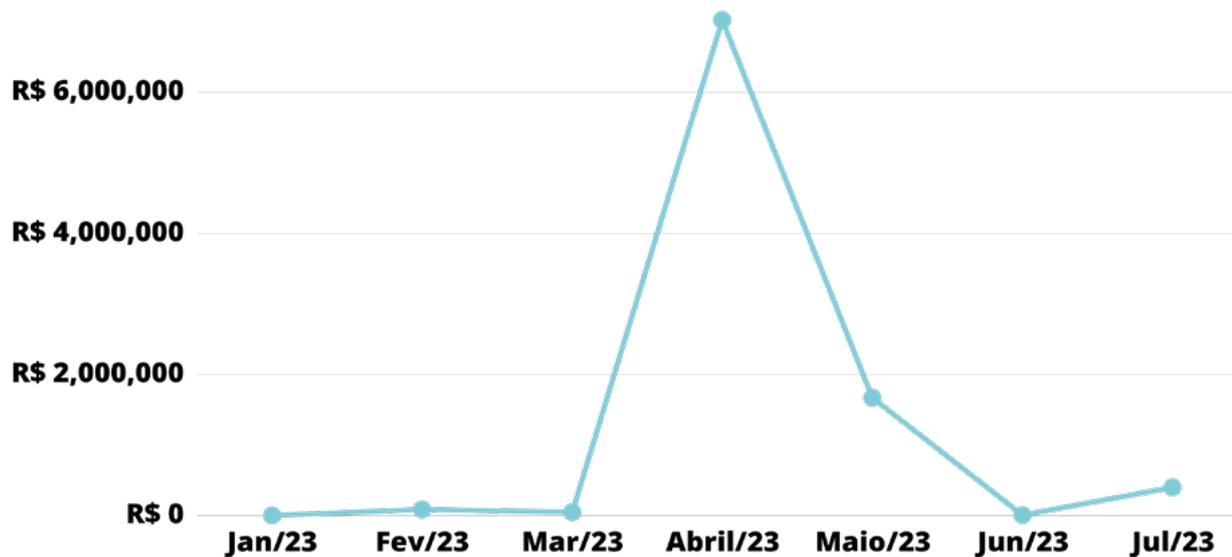


ACORDOS FIRMADOS E VALORES

Nº do processo PJe	Data da audiência	Valor do acordo firmado
0003426-52.2017.8.18.0000	31/01/23	R\$ 1.500,00
0801105-71.2020.8.18.0140	03/02/23	SEM VALOR MONETÁRIO
0761367-74.2021.8.18.0000	13/02/23	R\$ 19.000,00
0014754-20.2012.8.18.0140	14/02/23	R\$ 29.175,15
0823241-33.2018.8.18.0140	15/02/23	R\$ 38.295,30
0805799-49.2021.8.18.0140	01/03/23	R\$ 45.000,00
0801266-52.2018.8.18.0140	02/03/23	R\$ 3.274,79
0824641-14.2020.8.18.0140	11/04/23	R\$ 15.000,00

0802522-13.2020.8.18.0026	12/04/23	R\$ 2.022,47
0800087-78.2018.8.18.0077	18/04/23	R\$ 7.000.000,00
0026806-43.2015.8.18.0140	19/04/23	R\$ 7.000,00
0801477-42.2018.8.18.0026	18/05/23	R\$ 1.200.000,00
0803369-78.2021.8.18.0026	18/05/23	SEM VALOR MONETÁRIO
0021473-57.2008.8.18.0140	26/05/23	R\$ 470.000,00
0012937-13.2015.8.18.0140	27/06/23	R\$ 7.000,00
0800751-83.2019.8.18.0042	19/07/23	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.237.267,71

GRÁFICO DOS VALORES EM REAIS DOS ACORDOS



PROJETOS

EM BUSCA DO CONSENSO

PRIMEIRO PROJETO DO CEJUSC-2º GRAU. BUSCA AMPLIAR A PUBLICIDADE DO CEJUSC DE 2º GRAU, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AS METAS DO CNJ. EM ANDAMENTO

CARTILHA DO CEJUSC 2º GRAU

BUSCA INFORMAR SOBRE O PROCEDIMENTO DO CEJUSC-2º GRAU ÀS PARTES INTERESSADAS E SERVIDORES EM GERAL. EM ANDAMENTO

ESTRATÉGIA

Avaliação, métricas de sucesso, aprendizagem e próximos passos

- 1 Reuniões periódicas em busca de alternativas para alcance das metas estabelecidas pelo CNJ;
- 2 Realização de visitas técnicas para aperfeiçoamento do plano de trabalho do CEJUSC-2º GRAU;
- 3 Elaboração de projetos e conclusão dos projetos em andamento.

CONCLUSÃO

O CEJUSC-2ºGrau vem se destacando pelos acordos com valores bem significativos. Pontuamos o maior acordo já realizado pelo CEJUSC desde sua instalação, qual seja: um acordo no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a ser atualizado desde 1998. Só no primeiro semestre de 2023 alcançamos a marca de **quase dez milhões de reais em acordos, perfazendo o total de R\$ 9.237.267,71.**

Ressalte-se, ainda, que todos os acordos feitos pelo setor já foram homologados, o que demonstra a seriedade e cuidado na formulação dos termos e zelo nas tratativas.

Pela primeira vez o CEJUSC-2ºGrau é pioneiro na implementação de projetos. O primeiro, denominado “Em busca do consenso“, visa, principalmente, dar ampla publicidade às ações realizadas pelo CEJUSC , aumentando, assim, o quantitativo das nossas mediações.

O CEJUSC-2ºGrau vem trabalhando, incansavelmente, para cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ e fortalecer os métodos autocompositivos.



O alcance do CEJUSC - 2º Grau na sociedade é notável, uma vez que este Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania se concentra em promover a conciliação e o diálogo entre as partes.

Por meio desse sistema, as relações são fortalecidas, reduzindo o ciclo de conflitos. Ao permitir que os interessados (partes) expressem seus sentimentos e pontos de vista nas sessões, o CEJUSC-2º Grau cria um espaço de empatia e um diálogo genuíno, levando à captação de soluções mais satisfatórias do que as tradicionalmente impostas.

Além disso, o foco na mediação/conciliação pode ajudar a diminuir a reincidência de novas ações, oportunizando às partes o resgate da comunicação.

Em última análise, o alcance do CEJUSC-2º Grau está enraizado na transformação, reestabelecendo antigas conexões, construindo laços partidos e oferecendo alternativas para que as partes consigam realizar acordos que resultem no bem-estar de todos os envolvidos.

